



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 4ª VARA CÍVEL DE
MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

O Exmo. Sr. Dr. Belchior Soares da Silva, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **13 de JUNHO do ano 2024, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **27 de JUNHO do ano 2024, às 10:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, sendo o preço mínimo de 60% da avaliação, **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) **e presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0014781-23.2021.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença, proposta por AMILTON DOMINGUES DE MORAIS em desfavor de BERILO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Processo Apenso: autos nº 0025223-63.2012.8.16.0017.

BEM: Imóvel Urbano: Data n. 15 (quinze), da Quadra n. 14 (quatorze), situada no Zona 04, nesta cidade e comarca de Maringá-PR. **ÁREA:** 609,00 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Divide-se: Com a Avenida Brasil, no rumo NE 72°22' numa frente de 14,50 metros; com a data n. 14, no rumo SE 17°38' na distância de 42,00 metros; com a data n. 16, no rumo SO 72°22' na largura de 14,50 metros e, finalmente, com a Rua José de Alencar no rumo NO 17°38' numa extensão de 42,00 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra n. 14, da Zona 04, desta cidade. Existe sobre o imóvel a seguinte construção: uma construção comercial e residencial em alvenaria com a área total de 524,60m². Cadastro municipal n. 4025400. **Matrícula nº 10.373 do 4º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/Pr. (Observação do Oficial de Justiça na data 12/06/2023 (seq. 61):** trata-se de 1.081,64m² construído).

AVALIAÇÃO: R\$ 4.065.000,00 (quatro milhões e sessenta e cinco mil reais) em 12/06/2023 (seq. 61). **Atualizado pelo índice do TJPR, conforme contido no item 6 do despacho de seq. 69, no valor de R\$ 4.123.410,92 (quatro milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos) em maio/2024.**

DEPÓSITO: Em mãos do(a) executado (seq. 12).

ÔNUS: Conforme Matrícula nº 10.373 na data de 25/03/2024 (seq. 82.2): **a) Penhora:** autos nº 0025223-63.2012.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença da 4ª Vara Cível de Maringá (R.01); **b) Penhora dos presentes autos** (R.02).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula(s) e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJ5PT QSTNP 92P3Q HRVLK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJSB4 SPR8R PPXRY XX3ZK

VALOR DA DIVIDA: R\$ 32.131,40 (trinta e dois mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos) em 25/03/2024 (seq. 82), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de arrematação, 5% (cinco) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; b) em caso de celebração de acordo entre as partes, realizada nos 5 dias que antecedem a primeira data de leilão, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; c) em caso de remição (CPC, art. 826), 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) BERILO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, através de seu representante legal, bem como os terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 4ª Vara Cível, bem como, na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 21/05/2024.

BELCHIOR SOARES DA SILVA
JUIZ DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5PT QSTNP 92P3Q HRVLK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSB4 SPR8R PPRXY XX3ZK